



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Emenda nº _____ / _____ Tipo: _____ Autor: _____

Plano Plurianual – PPA 2026 à 2029

Anexo III – Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: ____/____/____ Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

Fundo de Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 39.02

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 691

PROGRAMA

FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5029

AÇÕES

ATIVIDADE

**FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO. *CONSTRUINDO ARENA MULTIEVENTOS DO MUNICÍPIO.***

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº _____

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

13.853.088,83

un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3.170.000,00	3.362.736,00	3.559.644,37	3.760.708,46	13.853.088,83

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

3.170.000,00	3.362.736,00	3.559.644,37	3.760.708,46	13.853.088,83
--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

JUSTIFICATIVA

Uruguaiana, apesar de sua localização estratégica na tríplice fronteira e de sua relevância econômica e cultural, enfrenta limitações de infraestrutura para receber eventos culturais, educacionais, esportivos e corporativos de médio e grande porte.

O Teatro Municipal, com capacidade para 1.500 pessoas, permanece fechado e, quando disponível, apresenta alto custo e agenda lotada, dificultando o acesso de produtores culturais e instituições locais.

O Ginásio Municipal de Esportes, outro espaço potencial, está constantemente ocupado por atividades esportivas, restringindo seu uso para outras finalidades. Essa carência gera impactos negativos como a fuga de eventos para cidades vizinhas, perda de movimentação econômica em setores como comércio, hotelaria e transporte, desestímulo à produção cultural e limitação do acesso da população a bens culturais de qualidade. Diante disso, justifica-se a criação da Arena de Eventos de Uruguaiana, espaço versátil e moderno, com capacidade variável entre 1.000 e 5.200 pessoas, apto a sediar diferentes tipos de atividades. Além de fomentar a economia criativa e o turismo de eventos, a Arena trará geração de empregos, fortalecimento da identidade cultural, ampliação do acesso à cultura e atração de eventos regionais, estaduais e internacionais.

Sua viabilização pode ocorrer por meio de parcerias público-privadas, recursos de leis de incentivo, emendas parlamentares e investimentos governamentais, consolidando-se não apenas como obra de infraestrutura, mas como investimento estratégico no desenvolvimento social, cultural e econômico de Uruguaiana.

Ver. Manoela Rosa Couto

Bancada do PDT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB4-C937-46C5-45F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 29/08/2025 10:35:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/CBB4-C937-46C5-45F0>